



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 160/2026

O Vereador Reginaldo Rocha Santana (Rochinha), no uso de suas atribuições previstas no artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Embu das Artes que determine à Secretaria Municipal competente ou à empresa concessionária responsável pela manutenção da iluminação pública a realização de estudos técnicos, administrativos e operacionais visando à implantação de um sistema de identificação dos postes de iluminação pública por meio de QR Code, possibilitando aos munícipes o registro de solicitações de manutenção de forma rápida, prática e digital, bem como a identificação precisa da localização do equipamento, com o objetivo de otimizar o atendimento das ocorrências e aprimorar a eficiência dos serviços prestados.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a realização de estudos técnicos, administrativos e operacionais para a implantação de um sistema moderno de identificação dos postes de iluminação pública por meio da instalação de etiquetas ou placas contendo QR Code, vinculadas a uma plataforma digital de atendimento;

Considerando que a medida permitirá que qualquer cidadão, utilizando um aparelho celular, realize a leitura do QR Code instalado no poste e registre diretamente solicitações de manutenção, tais como lâmpadas apagadas, luminárias acesas durante o dia, danos estruturais no poste ou quaisquer outras ocorrências relacionadas à iluminação pública;

Considerando que o sistema poderá identificar automaticamente o poste, sua localização e demais informações necessárias para agilizar o atendimento das equipes de manutenção, reduzindo o tempo de resposta e proporcionando maior eficiência na prestação dos serviços públicos;

Considerando que a iniciativa está em consonância com os princípios constitucionais da eficiência, publicidade e transparência da Administração Pública, além de incentivar



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

a participação da população na fiscalização, conservação e acompanhamento dos serviços públicos;

Considerando que se trata de uma solução de baixo custo, passível de integração aos canais digitais já existentes no Município, contribuindo para a modernização da gestão pública e para a implementação de políticas voltadas ao conceito de Cidades Inteligentes (Smart Cities);

Considerando que a iluminação pública de qualidade contribui significativamente para a segurança da população, para a prevenção de acidentes, para a mobilidade urbana e para a redução da criminalidade;

Considerando que a utilização de tecnologias digitais pode otimizar a gestão dos serviços públicos, ampliar a comunicação entre a Administração Municipal e os cidadãos e tornar mais eficiente o atendimento das demandas da população;

Considerando que sistemas de identificação digital dos postes de iluminação pública já vêm sendo adotados com êxito em diversos municípios brasileiros, proporcionando maior rapidez na manutenção, melhor controle operacional e maior eficiência na prestação dos serviços;

Diante do exposto, solicita-se ao Chefe do Poder Executivo que determine a realização dos estudos necessários para viabilizar a implantação do sistema de identificação digital dos postes de iluminação pública por meio de QR Code no Município de Embu das Artes, promovendo maior eficiência, transparência, participação cidadã e qualidade na prestação dos serviços públicos.

1. Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 14 de julho de 2026.

Reginaldo Rocha Santana (Rochinha) – AVANTE
Vereador



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

